



PORTARIA N°49, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento de **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, e dá outras providências.

Considerando o pedido de afastamento do empregado público **Guilherme Malaquias Ferreira**, que informa que irá disputar as eleições no ano de 2024 e solicita afastamento de suas atribuições para não se tornar inelegível;

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que prevê que os funcionários públicos que não se afastarem de suas funções até 03 (três) meses anteriores a data do pleito se tornam inelegíveis;

Considerando que o mesmo dispositivo legal garante ao servidor afastado a percepção de seus vencimentos integrais;

O Vereador **Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica afastado, a partir de 06 de julho de 2024, do emprego público de Técnico em Manutenção de Hardware da Câmara Municipal de Franca, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**.

Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor afastado deverá apresentar o comprovante de registro de sua candidatura, assim que for obtido da Justiça Eleitoral.

Art. 3º. O servidor afastado deverá reassumir o exercício do emprego público:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



I. No primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II. No primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Art. 4º. O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de junho de 2024.

Ver. Walmir de Sousa Della Motta
Presidente